PORTARIA/DGRH/Nº. 235 DE 03 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do protocolo nº 20782/2025, do dia 02 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato de **FELIPE DE LIMA GOMES** ocupante da função temporária de Engenheiro de Segurança do Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04 de julho de 2025.

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

PATRICIA DA CRUZ BENTO GAVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 110/2025